



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria 110/2023, torna público o Julgamento de Habilitação da Concorrência Pública nº 004/2023, a qual tem como objeto a **“Concessão de uso das dependências e equipamentos do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, com vinculação a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde a serem prestados no objeto desta concessão”**, conforme segue:

Resulta HABILITADA a licitante **CIS – CENTRO INTEGRADO EM SAUDE LTDA**; inscrita no CNPJ sob nº 14.736.446/0001-93, atendendo satisfatoriamente as exigências de habilitação previstas em edital.

Resulta INABILITADA a licitante **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E BENEFICIANTE SÃO MARCOS**, não atendendo o item 2.2 alínea “b” do edital.

A presente decisão se dá com base na Ata da sessão, parecer jurídico emitido por procurador da Divisão de Compras e Licitações e parecer contábil emitido por contador, ambos servidores municipais.

Os documentos de habilitação, a ata da sessão pública, pareceres e demais documentos pertinentes encontram-se fixados nos autos do processo com vistas franqueada junto a Comissão Permanente de Licitações, bem como disponibilizados junto ao edital no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 29 de agosto de 2023.

Rozana Aparecida da Silva
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Portaria 110/2023